



# Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 1621 06 páginas

## **EXPEDIENTE**

#### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO**: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT N° 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

#### **EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:**

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klasowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-MENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Valdir Bini

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

#### **DECRETOS**

#### **DECRETO Nº 349/2019**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo	
Alvino de Paula	Auxiliar de Secretaria	Secretaria Mun. de	10/06/2019 a	2018/2019	
Santos Filho		Administração - Procon	19/06/2019 (saldo de		
			férias 10 dias finais)		
Anor Garcia Leal	Operador de	Secretaria Mun. de	04/06/2019 a	2018/2019	
	Máquinas	Planejamento e Obras	03/07/2019		
Antonio Carlos	Médico – Clínico	Secretaria Mun. de	17/06/2019 a	2015/2016	
Padoim	Geral	Saúde	01/07/2019 (saldo de		
			férias 15 dias iniciais)		
Beatriz Aparecida	Secretária de	Secretaria Mun. de	10/07/2019 a	2017/2018	
Klosowski	Assistência Social	Assistência Social	24/07/2019 (saldo de		
			férias 15 dias finais)		
Cidiane Cosmo	Agente de Combate a	Secretaria Mun. de	27/05/2019 a	2017/2018	
Rodakevicz	Endemias	Saúde	31/05/2019 (saldo de		
			férias 05 dias finais)		
Daniel Farah de	Psicólogo - 40	Secretaria Mun. de	15/07/2019 a	2018/2019	
Castilhos		Saúde	29/07/2019 (saldo de		
			férias 15 dias iniciais)		
Edison de Jesus	Operador de	Secretaria Mun. de Meio	15/07/2019 a	2017/2018	
Vieira	Máquinas	Ambiente	13/08/2019		
Hellan Henrique	Assistente Social	Secretaria Mun. de	01/07/2019 a	2017/2018	
Marostica		Assistência Social	15/07/2019 (saldo de		
			férias 15 dias finais)		
Hilario Matuchenez	Agente de Máquinas e	Secretaria Mun. de	01/07/2019 a	2017/2018	
	Veículos	Assistência Social	30/07/2019		
Irineu Ripula	Agente de Máquinas e	Secretaria Mun. de	24/06/2019 a	2017/2018	
	Veículos	Saúde	08/07/2019 (saldo de		
			férias 15 dias finais)		
Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Segurança	Departamento de	12/06/2019 a	2017/2018	
	Municipal	Segurança Pública	11/07/2019		
Janete Bulat	Auxiliar de	Secretaria Mun. de	18/06/2019 a	2018/2019	
	Enfermagem	Saúde	02/07/2019 (saldo de		
			férias 15 dias iniciais)		
João Otacílio de	Agente de Máquinas e	Secretaria Mun. de	03/06/2019 a	2018/2019	
Cesaro	Veículos	Saúde	02/07/2019		
José Carlos Schirlo	Assessor do	Secretaria Mun. de	01/07/2019 a	2018/2019	
	Departamento de	Planejamento e Obras	15/07/2019 (saldo de		
	Obras I	_	férias 15 dias iniciais)		
José Ednilson	Auxiliar de Serviços	Secretaria Mun. de	14/06/2019 a	2016/2017	
Gonçalves dos	Gerais Masc.	Transportes e	13/07/2019		
Santos		Infraestrutura			
Maria Goreti Petriu	Atendente de Posto	Secretaria Mun. de	01/07/2019 a	2016/2017	
	de Saúde	Saúde	30/07/2019		
Michele Ternoski	Diretora do	Secretaria Mun. de	15/07/2019 a	2018/2019	
Lemos	Departamento de	Saúde	29/07/2019 (saldo de		
	Saúde		férias 15 dias finais)		
Moacir Lopes de	Agente de Segurança	Departamento de	01/07/2019 a	2018/2019	
Andrade '	Municipal	Segurança Pública	30/07/2019		
Rosecleia Sloty	Auxiliar de	Secretaria Mun. de	05/07/2019 a	2018/2019	
	Enfermagem	Saúde	03/08/2019		
Thiago Marcel	Enfermeiro - PSF	Secretaria Mun. de	17/06/2019 a	2018/2019	
Bobato		Saúde	26/06/2019		

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 350/2019**

Decreta aposentadoria a servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor Celso Romildo Cordeiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.435.918-0/PR e do CPF sob nº 451.488.219-49, ocupante do cargo provimento efetivo de *Fiscal de Tributos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.



Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 5.055,68 (cinco mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

Maira Helena Falkoski Presidente do Instituto Prudentópolis Previdência

#### **DECRETO Nº 351/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.193/2015 e conforme o protocolado sob nº 4642/2019;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância, a professora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para o interior do Município/de localidade rural para outra, conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Muni- cipal/CMEI:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Luciane Lucks Penteado	Benedito José Pinto	10%	10/06/2019

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 352/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 12.024/2014, o Decreto Municipal nº 629/2017 e conforme o protocolado sob nº 4020/2019;

#### **DECRETA**

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir mencionados, ocupantes de cargo provimento efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, para acompanhar e fiscalizar os Termos de Colaboração estabelecidos entre o Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as Organizações da Sociedade Civil:

I- Ilário Kolachnek – Titular;

**II-** Gilvan Bobato – Suplente.

Art. 2º. Os técnicos designados no artigo 1º ficam incumbidos da análise do relatório de execução financeira, fornecendo informações capazes de subsidiar o Gestor da Parceria na elaboração do seu relatório técnico parcial de monitoramento e avalia-

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

#### **DECRETO Nº 353/2019**

Altera redação do Decreto a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 4137/2019:

#### **DECRETA**

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 1º, do Decreto nº 326, de 30/05/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. [...]

*[...]* 

Parágrafo único: Fica designada a servidora Priscilla Laroca Bernardino como Presidente da Comissão de Monitoramento e Ava-

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 090/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 03/06/2019;

#### **RESOLVE**

- Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Audea Naconechen Volanin, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 05 de junho de 2019 a 04 de julho de 2019.
- Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração



#### **PORTARIA Nº 091/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 03/06/2019:

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **Gilmar Baran**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Motorista*, a partir de 03 de junho de 2019 a 18 de junho de 2019.
- **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 092/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 03/06/2019:

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Zenóvia Horodenski Bida**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 31 de maio de 2019 a 16 de julho de 2019.
- **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 093/2019**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 03/06/2019;

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Cristiano Cristo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico Agrícola*, no período de 07 de junho 2019 a 24 de junho de 2019.
- **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

#### Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 094/2019**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 03/06/2019;

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Ester Seniuka**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Saúde*, no período de 07 de junho 2019 a 03 de agosto de 2019.
- **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº 095/2019**

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 4141/2019;

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Jessica Okszeinski Meira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Específico Supervisionado, no período entre maio e junho de 2019, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 4141/2019, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2019.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes Secretário Municipal de Administração

# **LICITAÇÕES**

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2019 Contrato nº 154/2019

**Objeto**: Inscrição de três servidores no curso "Transporte Escolar: Direito aplicável, regulamento municipal e fiscalização contratual e de trânsito", que ocorrerá em Porto Alegre/RS nos dias 17 e 18 de junho.

Adjudicatário: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

**LTDA** 

Valor: R\$ 1.890,00 (hum mil oitocentos e noventa reais)

**Data**: 12 de junho de 2019. **Vigência**: 90 (noventa) dias

Gestor: Jane Aparecida de Souza Grande

Fiscal: Maria Alice Beló

Fiscal Substituto: Luiz Romualdo Klosovski



#### 1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 487/2018 Pregão Presencial nº 125/2018

Contratante: Município de Prudentópolis.

Contratada: Artes Gráficas Berezovski Ltda ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato, representando a Secretaria Municipal de Turismo, passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Suéllen Erdmann, e como fiscal substituto o Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 31 de maio de 2019.

#### 1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 488/2018 Pregão Presencial nº 125/2018

Contratante: Município de Prudentópolis.

Contratada: D. W. Renaldin ME.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato, representando a Secretaria Municipal de Turismo, passará a ser de responsabilidade da servidora Sr<sup>a</sup>. Suéllen Erdmann, e como fiscal substituto o Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 31 de maio de 2019.

#### 1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 489/2018 Pregão Presencial nº 125/2018

Contratante: Município de Prudentópolis. Contratada: Gráfica Bonapel Ltda ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato, representando a Secretaria Municipal de Turismo, passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Suéllen Erdmann, e como fiscal substituto o Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 31 de maio de 2019.

#### 1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 490/2018 Pregão Presencial nº 125/2018

Contratante: Município de Prudentópolis. Contratada: Jaeger Artes Gráficas Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato, representando a Secretaria Municipal de Turismo, passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Suéllen Erdmann, e como fiscal substituto o Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 31 de maio de 2019.

#### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2019 Contrato nº 153/2019

**Objeto**: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de autoelétrica, visando a manutenção dos veículos que compões a frota municipal.

#### Adjudicatário: ROBERTO GROSKO ME

Valor: R\$ 26.449,10 (Vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e

nove reais e dez centavos)

Data: 10 de junho de 2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor: Luis Cesar Sanches Filho

Fiscal: José Leonirto Dalzotto

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	152/2019	
Pregão Eletrônico	071/2019	
Objeto	Aquisição de um conjunto de transmissão/conversor de torque destinado à motoniveladora Combat 170H.	

Contratada	KOSOUSKI & KOSOUSKI LTDA ME		
Valor	R\$ 32.999,99 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)		
Fiscal	José Luiz Bini		
Gestor	Luis Cesar Sanches Filho		
Data	10 de junho de 2019.		
Prazo de Vigência	12 (doze) meses		

#### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 257/2018

Contratante: Município de Prudentópolis Contradaa: MTX Construtora Ltda Pregão Presencial sob nº 066/2018 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 05 de junho de 2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 972.972,00 (novecentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e dois reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 07 de maio de 2019.

#### 3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 124/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Gerei Estrutura em Concreto LTDA

Concorrência Pública nº 001/2018 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 31 de dezembro de 2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 07 de junho de 2019.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

# EXTRATO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

**Objeto:** Aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível gasolina comum para abastecimento de veículos pertencentes à Câmara Municipal.

Fornecedor: AUTO POSTO ERDANA LTDA, inscrita no CNPJ nº

77.714.699/0001-86.

Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Data: 11/06/2019

Diárias Concedidas no Âmbito do Poder Legislativo Municipal

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO AFASTAMENTO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	VALOR DESPENDIDO	NUMERO PROCESSO
Lademiro Budnik	Vereador	Curitiba/ PR	30/05/2019	Representar o Poder Legislativo na Solenidade do Corpo de Bombeiros	R\$150,00	367/2019
José Basílio Salomão	Assessor Legislativo	Curitiba/ PR	30/05/2019	Acompanha- mento do Vereador Lademiro Budnik na Solenidade do Corpo de Bombeiros	R\$150,00	368/2019







#### O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br